



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2020 - ANÁLISE DE CURRÍCULOS
SELEÇÃO PÚBLICA – CADASTRO RESERVA DE MOTORISTA

EDITAL Nº 005/2020
DECISÃO DO RECURSO SOBRE A PONTUAÇÃO INICIAL

O Prefeito Municipal de Passa Sete no uso de suas atribuições legais, torna público, o JULGAMENTO do recurso impetrado pelo candidato JARBAS ALCERI MOREIRA, em relação a pontuação inicial, cuja decisão foi pelo INDEFERIMENTO do referido recurso, tendo como fundamento as próprias razões da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, pois: 1 – para haver pontuação quanto ao ensino fundamental, o candidato deveria ter apresentado o diploma ou certificado de conclusão do ensino fundamental, conforme item 6.4 do edital, porém foi apresentado apenas o certificado de conclusão do Ensino Médio, pontuando assim apenas 05 (cinco) pontos, conforme item 6.9.1 do edital de abertura; 2 – quanto ao Certificado do curso de Operador de Máquinas apresentado pelo candidato no ato da inscrição, não foi considerado justamente por não possuir os requisitos mínimos exigidos, conforme item 6.5 do edital [...] somente serão considerados “certificados” que contenham: número de registro, folha e livro de registro [...], e mesmo que o candidato tenha anexado outros certificados como fundamento deste recurso, este procedimento está em desacordo com o item 3.2 do edital [...] **Não serão aceitas inscrições e/ou documentos fora de prazo ou condicionais[...]**, ou seja: de 11/03/2020 a 17/03/2020; 3 – Ainda que fosse permitido receber documentos fora do prazo, estes deveriam ser ligados à área de atuação, ou seja, Motorista, e os cursos apresentados de Operador de Máquinas, são relacionados à inspeção, verificação, técnicas, cuidados, segurança e normas e procedimento, nenhum faz referência à DIRIGIR; 4 – quanto ao período de experiência informado pelo candidato, não foi possível apurar qual a dúvida do mesmo, visto que ele menciona somar 10 pontos de experiência no cargo pretendido. Salientamos que os 10 pontos mencionados por ele foram computados por esta Comissão, os quais somados ao tempo de experiência apresentado na CTPS do candidato (15 pontos verificados na CTPS), perfizeram o total de 25 pontos de experiência. Caso permaneçam dúvidas, sugerimos que o candidato leia novamente o Edital de Abertura do Processo Seletivo. Diante dos fatos RATIFICO a pontuação inicial, publicada através do Edital 004/2020 para o Cargo de MOTORISTA, do presente Processo Seletivo, conforme segue:

Função: MOTORISTA													
Nº Inscrição	Nome do Candidato	TITULAÇÃO					CURSOS E SEMINÁRIOS		EXPERIÊNCIA				Total Geral
		Ensino Fundamental Completo	Ensino Médio Completo	Ensino Superior Completo	Pós-Graduação, Mestrado, Doutorado	Total	Cursos da área de atuação (mínimo 100 h)	Total	De 6 a 12 meses	De 13 a 24 meses	Superior a 24 meses	Total	
		1	JARBAS ALCERI MOREIRA	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	10,00	
2	VANDERLEI ANTONIO DA SILVA	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	30,00	30,00	0,00	0,00	30,00	30,00	65,00
3	FELIPE RODRIGUES GARCIA	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00

Registre-se e publique-se.

Passa Sete – RS, 02 de Abril de 2020.

Bertino Rech
Prefeito Municipal

Carla Patrícia Böer
Secretária de Administração

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em
____/____/____.